



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Félix, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Instituição Pérsio Guimarães Azevedo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa, o presente projeto tem por objetivo conceder a honraria Salva de Prata à Instituição Pérsio Guimarães Azevedo, entidade beneficente de grande relevância para o município de São Paulo. Fundada em 1979, a Instituição dedica-se à promoção da educação infantil, assegurando o desenvolvimento integral de aproximadamente duas mil crianças em nove unidades educacionais, localizadas nas regiões Sul e Oeste da capital, em parceria com a Prefeitura. Sua atuação teve início na década de 1970, com o atendimento de 20 crianças na Creche Nossa Senhora do Bom Conselho, expandindo-se progressivamente, como exemplificado pela inauguração do CEI Irene Irapiranga em 1995. Atualmente, mantém unidades como os CEIs Adail Tini de Araújo, Jardim Jaqueline, Paraisópolis, Tomás de Aquino, Antônio de Pádua e Lucas Evangelista.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem se justifica em razão da significativa contribuição da Instituição Pérsio Guimarães Azevedo à educação infantil e ao desenvolvimento social de crianças nas regiões Sul e Oeste da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em